



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 1073/2025/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação da contratação da servidora Maiara Cristina Cezar Santos;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a contratação da servidora **MAIARA CRISTINA CEZAR SANTOS**, inscrita no CPF nº 041.XXX.151-XX, portadora do RG nº 1.991XXX-5 SSP-MT, pelo prazo de **07/11/2025 até 05/02/2026**, a qual foi nomeada pela Portaria nº 315/2024 para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no PSF 3 – Tancredo Neves /Pôr do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de novembro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Maiara Cristina Cezar Santos
06/11/25



Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 20 de outubro de 2025, expedido pela servidora estatutária KEILA REGINA CORREA DE SOUZA, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20 de outubro de 2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20 de outubro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20 de outubro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração da servidora de 20 de outubro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 20 de outubro de 2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora KEILA REGINA CORRÊA DE SOUZA, portadora do CPF nº 886.603.201-02 e do RG nº 1301977-30 SSP/MT, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2182	Keila Regina Corrêa de Souza	Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	B - 101	B - 102

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 1073/2025/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação da contratação da servidora Maiara Cristina Cezar Santos;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar a contratação da servidora MAIARA CRISTINA CEZAR SANTOS, inscrita no CPF nº 041.XXX.151-XX, portadora do RG nº 1.991XXX-5 SSP-MT, pelo prazo de 07/11/2025 até 05/02/2026, a qual foi nomeada pela Portaria nº 315/2024 para o cargo de Agente

Ano 14 N° 3744

Divulgação quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Página 78

Publicação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 3 – Tancredo Neves /Pôr do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 230/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, portador do CPF nº 061.600.881-30, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Portaria de nº 137/2024 de 08-05-2024, que nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 022/2025/CONT de 31 de outubro de 2025, com autorização de secretaria municipal de administração e finanças, que solicita a prorrogação no prazo compreendido de 09 de novembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024, pelo período de 09 de novembro de 2025 até 05 de fevereiro de 2026, a qual nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°002/2025 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA a lista de classificação com as notas das provas objetivas do Processo Seletivo Público N° 002/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ipiranga do Norte, 05 de novembro de 2025.

Juliano Berticelli

Prefeito Municipal

Cargo	Agente Comunitário de Saúde - Território - ESF III IPIRANGA (zona rural)			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação